

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	1
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	4
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	15
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	16
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2.021, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Homologa resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 18 da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora LETÍCIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1712621, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, do Quadro Efetivo desta Agência, aprovada e confirmada no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

OUVIDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.940, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera representante da Ouvidoria no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal na ANAC.

O OUVIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria nº 3.461, de 18 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022269/2018-19, resolve:

Art. 1º Alterar o representante titular da Ouvidoria - OUV no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC, designado pela Portaria nº 3.757, de 10 de novembro de 2017, indicando em seu lugar a servidora DANIELA LIBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979.

Art. 2º Alterar o representante suplente da Ouvidoria - OUV no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC, designado pela Portaria nº 951, de 21 de março de 2018, indicando em seu lugar o servidor ALEX CASTALDI ROMERA, matrícula SIAPE nº 7439820.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX CASTALDI ROMERA

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA N° 2.002, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.329/CRG, de 25 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8/2018/CPAD 542550/CRG-ANAC, de 27 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA N° 2.003, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542553/2017-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.233/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.330/CRG, de 25 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/2018/CPAD 542553/CRG-ANAC, de 21 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 2.008, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542540/2017-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.229/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.332/CRG, de 25 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/2018/CPAD 542540/CRG-ANAC, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 2.009, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542528/2017-42, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.226/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.333/CRG, de 25 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8/2018/CPAD 542528/CRG-ANAC, de 27 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 2.011, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.001645/2018-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - LIANA MARQUES NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, na qualidade de presidente;

II - NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de membro; e

III - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 2.031, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.022573/2018-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Gestão do Desenvolvimento de Sistemas”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de supervisora;
e

II - WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, na qualidade de auditor.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 1.657, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização do RBAC nº 155.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.006550/2016-42, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF RBAC nº 155), referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 155 (RBAC nº 155).

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 155 (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Definir a Classe de Fiscalização denominada “Helipontos (segurança operacional)”, contendo elementos da categoria helipontos.

§ 1º A Classe de Fiscalização “Helipontos (segurança operacional)” é composta pelos helipontos abertos ao tráfego aéreo e regularmente inscritos no cadastro de aeródromos mantido pela ANAC e previsto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, ou regulamento que a substituir.

§ 2º Os Elementos de Fiscalização da Classe de Fiscalização “Helipontos (segurança operacional)” estão sujeitos aos seguintes Critérios Qualificadores que representam o risco à segurança operacional:

I - Probabilidade, cujos valores aceitáveis são 1, 2, 3, 4 e 5 representando, respectivamente, os valores numéricos um, dois, três, quatro e cinco; e

II - Severidade, cujos valores aceitáveis são A, B, C, D e E representando, respectivamente, os valores numéricos cinco, quatro, três, dois e um.

§ 3º A Classe de Fiscalização referida no caput é de responsabilidade da Gerência de Controle e Fiscalização - GFIC/SIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

2 - PORTARIA Nº 1.944, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.013126/2018-16, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

I - dar a seguinte redação aos incisos XIV e XV do art. 1º:

“Art. 1º.....

XIV - adotar medidas para a facilitação do transporte aéreo, dentro de sua área de atuação, em coordenação com a Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas;

XV - decidir recursos interpostos frente a posicionamentos emanados por representantes de suas Gerências Técnicas ou Coordenações;” (NR)

II - acrescentar os incisos XVI e XVII ao art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

XVI - encaminhar para decisão do Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária os recursos interpostos frente a posicionamentos emanados no âmbito das Unidades diretamente a ele vinculadas;

XVII - exercer outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária.” (NR)

III - revogar o inciso III do art. 2º;

IV - acrescentar os incisos IX, X, XI e XII ao art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

IX - autorizar a realização da primeira edição dos cursos de habilitação, especialização ou atualização que as OE-SESCINC certificadas pretendam ministrar, nos termos do item 5.1.4 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013;

X - autorizar a realização de cada edição de cursos itinerantes que as OE-SESCINC certificadas pretendam ministrar, nos termos do item 5.3.1.1 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013;

XI - aprovar os Manuais de Operações do Aeródromo - MOPS apresentados para análise da Superintendência, e alterações posteriores; e

XII - validar curvas de ruído elaboradas para os Planos Específicos de Zoneamento de Ruído - PEZR.” (NR)

V - revogar os incisos V e VIII do art. 4º;

VI - acrescentar os incisos IX e X ao art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

IX - coordenar as atividades de facilitação do transporte aéreo, em interação com as demais Unidades da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, de acordo com os casos concretos apresentados; e

X - coordenar as atividades afetas à designação de aeroportos como internacionais.” (NR)

VII - dar a seguinte redação ao inciso X do art. 5º:

“Art. 5º.....

X - aplicar medidas administrativas cautelares ou consequências administrativas, em coordenação com as Unidades competentes, conforme critérios e procedimento definidos pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária;” (NR)

VIII - revogar os incisos XIX e XX do art. 5º;

IX - acrescentar os incisos VI, VII, VIII e IX ao art. 6º, com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

VI - promover e coordenar as atividades de disseminação de conhecimento junto aos regulados e à sociedade, nas matérias de competência da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, a fim de contribuir para o fomento e desenvolvimento da aviação civil brasileira;

VII - assessorar a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária em negociações, intercâmbios e articulações com outras organizações nacionais e internacionais, incluindo o desenvolvimento de acordos com autoridades de aviação civil de outros países relativos ao planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de aeródromos, nos aspectos de segurança operacional e de segurança da aviação civil contra atos ilícitos;

VIII - coordenar, em alinhamento com o Superintendente e com as demais áreas técnicas da Superintendência, os trabalhos afetos às auditorias realizadas pela Organização de Aviação Civil Internacional - OACI; e

IX - Coordenar as atividades de integração, capacitação e desenvolvimento, no âmbito da Superintendência, resguardadas as atribuições de outras Unidades da Agência.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 15 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 25, de 22 de junho de 2018, onde se lê: “PORTARIA Nº 1.1880, DE 15 DE JUNHO DE 2018”, leia-se: “PORTARIA Nº 1.880, DE 15 DE JUNHO DE 2018”.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.913, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 931/SAF, de 9 de abril de 2013, e a Portaria nº 2.613/SAF, de 29 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.022043/2018-18, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 931/SAF, de 9 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 16, de 19 de abril de 2013, e a Portaria nº 2.613/SAF, de 29 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 39, de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 1.946, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.527523/2017-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/ANAC/2018, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de titular;

b) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501-5959, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1295805, contato telefônico n° (61) 3314-4512, na qualidade de titular;

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, contato telefônico n° (61) 3314-4562, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 1.971, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscal de contratos.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.007430/2015-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 030/ANAC/2015, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, CNPJ n° 03.143.181/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas de informação em plataforma web, desktop ou mobile, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE n° 1740614, contato telefônico n° (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1765574, contato telefônico n° (61) 3314-4166, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE n° 1743827, contato telefônico n° (21) 3501-5933, na qualidade de titular; e

b) ROSEMBERG ANDRÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2034322, contato telefônico n° (12) 3203-6631, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIÚNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 360/SAF, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 6, de 9 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.984, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n° 1563352, contato telefônico n° (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1765574, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE n° 1626088, contato telefônico n° (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE n° 2105357, contato telefônico n° (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE n° 1779565, contato telefônico n° (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 1624889, contato telefônico n° (61) 3314-4679, na qualidade de titular; e

b) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE n° 1706872, contato telefônico n° (61) 3314-4550, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 318/SAF, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 5, de 2 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 1.986, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1117719, contato telefônico nº (61) 3314-4108, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, contato telefônico nº (61) 3314-4679, na qualidade de titular; e

b) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4550, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 319/SAF, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 5, de 2 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.022, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003174/2018-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/ANAC/2018, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17, que tem por objeto a contratação 13 (treze) Licenças de Direito de Uso à suíte de *softwares* e serviços *Adobe Creative Cloud for Teams Subscription - Adobe VIP*, para uso em design gráfico, desenvolvimento *web* e edição de vídeo, pelo período de 36 meses:

I - Gestor do Contrato:

a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337, contato telefônico nº (61) 3314-4879, na qualidade de titular;

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244, contato telefônico nº (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721, contato telefônico nº (21) 3501-5755, na qualidade de titular;

b) NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE nº 1827220, contato telefônico nº (21) 3501-5928, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de titular;

b) SÉRGIO MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1579534, contato telefônico nº (61) 3314-4586, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular;

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Equipe de Fiscalização, designada pela presente Portaria, a partir da data de assinatura do Contrato nº 16/ANAC/2018.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 - PORTARIA Nº 1.898, DE 19 DE JUNHO DE 2018. (*)**

Aprova Manuais de Procedimentos -
MPR/STI-032-R07.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021815/2018-02, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/STI-032-R01, intitulado “Fiscalização de Serviços de TIC em 1º, 2º e 3º Nível”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - EDITAL Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Resultado preliminar do Processo Seletivo de Concessão de incentivo educacional para graduação e pós-graduação do 2º semestre de 2018.

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.912, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.014954/2018-82, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RENATA GONÇALVES CAMELO, Analista Administrativo/Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1629381, licença capacitação, no período de 12 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2008 a 13 de junho de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de MARC 21 - Formato Autoridades, promovido Pergamum Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.928, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00069.000200/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL WAMBIER DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580971, licença capacitação, nos períodos de 6 de março a 4 de maio de 2019 e de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2012 a 13 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público e *Windows 10* - Nível introdutório, promovidos pela Unieducar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.929, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.011437/2018-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL SILVA CRUZ, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1737972, licença capacitação, no período de 31 de janeiro a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2009 a 11 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Conceitos de Controle de Voo, Conceitos de Segurança de Voo, Conceitos de Aerodinâmica, Ferramentas e Procedimentos de Manutenção Comuns em Oficinas, Introdução à Limpeza de Aeronaves, Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves, Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves, Introdução aos Materiais de Aviação e Processos, Introdução ao controle de corrosão de aeronaves, Conhecimentos Gerais sobre o Trabalho em Oficinas, Introdução ao Desenho Técnico de Aeronaves, Introdução às Ferramentas Manuais e de Medição, Introdução à Inspeção de Aeronaves, promovidos pelo SEST-SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.933, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.019530/2018-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON MAXIMINO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651706, licença capacitação, no período de 09 de julho de 2018 a 06 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso Piloto Privado de Avião, promovido pela New Flight Escola de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.934, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.565850/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO ALFREDO CASTELLANI FAJARDO FREIRE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765289, licença capacitação, no período de 19 de novembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 e 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Transporte Aéreo: Eletrônica - Técnicas Digitais, Transporte Aéreo: Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves, Transporte Aéreo: Noções sobre Motores a Reação e Fans, e Transporte Aéreo: Noções sobre Motores Convencionais, promovidos pelo SEST-SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA N° 1.937, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.019144/2018-10, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora DANIELA LIBANO SOARES, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1917979, licença capacitação, no período de 2 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2012 a 19 de fevereiro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Pesquisa de *Marketing* e Análise de Mercado, promovido pela Unieducar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA N° 1.939, DE 22 DE JUNHO DE 2018. (*)

Publica a Relação de Aprovados em Eventos Internos de Capacitação promovidos pela ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.022356/2018-76, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

9 - PORTARIA Nº 1.950, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.029031/2018-25, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALCEMIR CASSIO AMGARTEN, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1742724, licença capacitação, no período de 10 de julho de 2018 a 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 7 de dezembro de 2009 a 5 de dezembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.978, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Concede Licença Para Atividade Política.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria ANAC nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.021458/2018-74, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NILO ARTHUR ERICSEN FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1800323, Licença para Atividade Política com Remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 6 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.988, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022358/2018-65, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 0197739, lotada e em exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas para ser lotada na Superintendência de Administração e Finanças e ter exercício na Gerência de Técnica de Assessoramento, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 2.004, DE 27 DE JUNHO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-116-R02.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.022877/2018-23, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-116-R02, intitulado “Controle de Frequência”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo IV ao BPS.

13 - PORTARIA Nº 2.010, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.014486/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Unidade de Exercício	Processo SEI!	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.012326/2018-52	Realização de vistoria na aeronave PT-YUN, para mudança de categoria de registro, no Hangar Helimarte, no aeroporto Campo de Marte, em São Paulo/SP.	2	08/mai	11/mai

1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.014082/2018-42	Realização de vistoria na aeronave PP-LAR, em Jundiaí/SP.	2	28/mai	29/mai
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.014350/2018-26	Continuação de realização de vistoria na aeronave PP-LAR, em Jundiaí/SP.	2	04/jun	06/jun
1586777	CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTAR-RJ	00065.027410/2018-81	Participação em auditoria de acompanhamento de certificação, segundo RBAC 145, na empresa BAENSPA, e auditoria de apuração de Reporte Interno de Segurança, na empresa HELISERVICE, localizadas em São Pedro da Aldeia/RJ.	2	22/mai	25/mai
2105685	ROBSON VIEIRA MAGALHAES	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTAR-RJ	00065.027395/2018-71	Participação em auditoria de acompanhamento de certificação, segundo RBAC 145, na empresa BAENSPA, e auditoria de apuração de Reporte Interno de Segurança, na empresa HELISERVICE, localizadas em São Pedro da Aldeia/RJ.	2	22/mai	25/mai
2192004	ELTON REIS DE CARVALHO	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.014336/2018-22	Realização de auditoria para inclusão em Especificação Operativa (EO), na empresa MASTER SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada no aeroporto de Sorocaba/SP.	2	09/mai	11/mai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JÚNIOR

14 - PORTARIA Nº 2.014, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.010489/2018-09, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor CELIO EUGENIO DE ABREU JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586925, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e ter exercício na Gerência Técnica de Capacitação, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - APOSTILA Nº 9, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.016493/2018-71, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Controle e Cadastro, código CGE IV, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), de que trata a Portaria nº 1.740, de 3 de julho de 2015, ocupado pela servidora ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1767305, a fim de declarar que o exercício será alterado para Brasília (DF), a partir de 6 de julho de 2018, em decorrência da Portaria nº 1.681, de 29 de maio de 2018, que localizou o referido Cargo em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica